

**PORTARIA Nº 368/19
de 12 de agosto de 2019**

Reduz a carga horária da Servidora Municipal DANIELA DAMETTO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Langaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a contar de 14 de agosto de 2019, a carga horária de 20 para 16 horas semanais da Servidora **DANIELA DAMETTO**, conforme Lei Municipal nº 1042/19 de 12 de agosto de 2019 e consequentemente com a redução de salário.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 12 de agosto de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração